MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 201/2022/PROGEPE, vinculada à Solicitação Eletrônica nº 14327, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União."; leia-se: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura".

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 34, de 18 de Fevereiro de 2022.